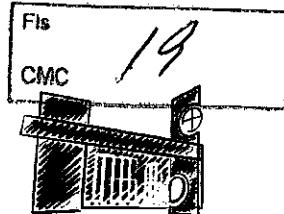




CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Projeto de Lei nº 05, de 01 de fevereiro de 2019.

Autor: Executivo Municipal

Assunto: "Reorganiza o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e cria o fundo Municipal de Pessoa com Deficiência- (CMPD), conforme específica".

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Nos termos do art. 35 e art. 67, inciso I, do Regimento Interno desta Câmara, compete a esta comissão, dentre outras funções, realizar estudos e emitir pareceres especializados, bem como opinar sobre o aspecto constitucional, legal e regimental das proposições.

Assim, o Projeto de Lei em análise é de autoria do Poder Executivo, e tem por finalidade assegurar à pessoa com deficiência o pleno exercício de seus direitos, sejam estes em caráter individual ou coletivo e será vinculado à Secretaria da Mulher e Desenvolvimento Social.

O proponente justifica que a medida se faz necessária em razão do referido conselho ser um órgão deliberativo, consultivo e controlador da política de atendimento.

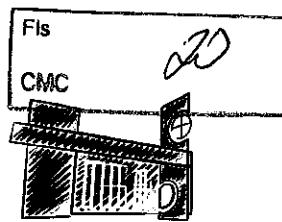
Ademais, adveio o Parecer jurídico nº 016/19 às fls. 12/17 elaborado pelo Ilustre Diretor Jurídico desta casa, concluindo pela legalidade e constitucionalidade do projeto.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Com todo o exposto, aprecia a presente Comissão pela Legalidade e Constitucionalidade do referido Projeto, visto que este encontra-se em conformidade com a técnica legislativa, estando de acordo com a legislação aplicável, bem como a matéria da propositura se enquadra na competência privativa do Município.

Diante dos argumentos acima expostos, opinamos pela regular tramitação do projeto em análise.

Cordeirópolis, 01 de março de 2019.


Antonio Marcos da Silva

Vereador - PT


Cleverton Nunes Menezes

Vereador - MDB


José Geraldo Botion

Vereador - PSDB

PROTOCOLO N°
00241/2019
CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
DATA: 07/03/2019 HORA: 10:14
Assunto: Parecer ao Projeto de Lei Nº
5/2019 Reorganiza o Conselho Municipal dos
Direitos da Pessoa com Deficiência e cria o
Autoria: COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO